



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO

EDITAL N.º 038/2026

Capitão-de-fragata Paulo Miguel Faria, Capitão do Porto de Aveiro, usando das competências que lhe são conferidas pelas alíneas g) e h) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, faz saber o seguinte:

1. Durante a realização do “FESTIVAL DUNAS DE SÃO JACINTO 2026”, especificamente na atividade “DUNAS AIR SHOW”, previstas no respetivo programa, que irá decorrer em frente à baía de São Jacinto, por razões de segurança de pessoas e bens e nos termos do Despacho n.º 085/2026, do Capitão do Porto de Aveiro, é estabelecida uma **INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE NAVEGAÇÃO E PERMANÊNCIA DE EMBARCAÇÕES**, com exceção de embarcações afetas à segurança e salvamento marítimo, a **partir das 14h30 às 17h30 do dia 22 de agosto**, conforme figura n.º 1.



Figura n.º 1 - Área de interdição para o evento “DUNAS AIR SHOW”.



S. R.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO**

Capitania do Porto de Aveiro, em 13 de agosto de 2026

O Capitão do Porto

Paulo Miguel Faria
Capitão-de-fragata